



Homologação em ____/____/____

Comandante Geral - CBMPB

**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Edital nº 001/2025 – DEP

Dispõe sobre a abertura das inscrições para o Curso de Especialização em Prevenção Contra Incêndio – CEPI – 2025 (Turma III), destinado aos Oficiais Militares pertencentes ao efetivo do CBMPB, além de engenheiros e arquitetos, registrados nos respectivos conselhos profissionais.

O DIRETOR DE ENSINO E PESQUISA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 8º do Decreto Estadual nº 36.776, de 23 de junho de 2016, **RESOLVE**:

Tornar público que promoverá o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO – (CEPI 2025) Turma III**, na forma do presente Edital.

1. DADOS GERAIS SOBRE O CURSO

O **Curso de Especialização em Prevenção contra Incêndio** é destinado a especializar oficiais bombeiros militares, engenheiros e arquitetos na área de segurança contra incêndio e controle de pânico, para concepção e dimensionamento de instalações preventivas, análise de projeto e inspeção em edificação, estabelecimentos, áreas de risco, eventos ou instalações temporárias, atendo ao previsto na Lei Federal nº 13.425/2017.

2. DO OBJETIVO GERAL

Promover qualificação técnico-profissional do público alvo do curso, visando atender às exigências previstas na Lei Federal nº 13.425/2017, na Lei Federal nº 14.751/2023, Lei Complementar nº 191/2023 e na Lei Estadual nº 9.625/2011, atualizada pela Lei Estadual nº 12.678/2023, no que aos aspetos técnicos normativos de segurança contra incêndio, pânico e emergência, a fim garantir a concepção e o dimensionamento adequado de medidas protetivas fixas e móveis, como também



Assinado com senha por [CBM96862] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 29/01/2025 - 12:22hs, [CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA em 29/01/2025 - 13:47hs e [CBM38387] [SENHA] MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 29/01/2025 - 17:25hs.
Documento Nº: 6900422.55796147-4077 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6900422.55796147-4077>



CBMOFN202501281A



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

favorecer os processos de análise, fiscalização e inspeção dessas medidas de segurança em edificações, estabelecimentos, áreas de risco, eventos ou instalações temporárias.

3. DOS OBJETIVO ESPECÍFICO

- Disseminar a doutrina e normas técnicas em vigência quanto à concepção, dimensionamento, análise e inspeção das medidas de segurança contra incêndio, pânico e emergência;
- Apresentar sistemas passivos e ativos de proteção contra incêndio, pânico e emergência;
- Apresentar os sistemas de prevenção adotados pelo CBMPB;
- Indicar padrões de procedimentos seguidos em operações de análise, vistoria e fiscalização das medidas de segurança contra incêndio, pânico e emergência aplicados pelo CBMPB;
- Fomentar a qualificação técnico-profissional;
- Contribuir para uma melhor prestação de serviço para sociedade;
- Disseminar o conhecimento e a cultura da segurança contra incêndio, pânico e emergência no seio da coletividade, a fim de reduzir e aumentar o percentual de aprovação dos projetos e das vistorias relacionadas à área do conhecimento científico.

4. DA CLIENTELA

O curso tem como público-alvo Oficiais Militares pertencentes ao efetivo do CBMPB, engenheiros e arquitetos, inscritos nos respectivos conselhos profissionais do Estado da Paraíba.

5. DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

5.1. LOCAL

O curso será constituído em duas fases (etapas), inicialmente, na modalidade de ensino a distância (EaD). E a segunda fase, na modalidade presencial de ensino, em locais estabelecidos pela coordenação do Curso situados Região





**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Metropolitana de João Pessoa – PB, podendo ocorrer atividades pedagógicas em outros municípios do Estado, conforme conveniência e definição da coordenação do curso.

5.2. PERÍODO

O período previsto para a realização do curso será: a fase EAD com início em **10 de março de 2025** e término em 9 de maio de 2025; a fase presencial ocorrerá de **12 a 23 de maio de 2025**. A carga horária total será de **380 horas/aula**, sendo que a solenidade de formatura poderá ser agendada conforme critério do comando da corporação.

6. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de 60 (sessenta) vagas, sendo distribuídas conforme descrição grupos abaixo:

	LOCAL	VAGAS
GRUPO 01	DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS	06
	2º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	04
	3º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	04
	4º COMANDO REGIONAL BOMBEIRO MILITAR	04
GRUPO 02	ENGENHEIROS REGISTRADOS NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – CREA PB	05
	ARQUITETOS REGISTRADOS NO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU PB	05
GRUPO 03	COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA	12
	SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL DA PARAÍBA	02
	POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA	02
	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA	02
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAÍBA	02
	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO (SUPLAN)	02
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE	01





**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO	01
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA	02
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO ESTADO DA PARAÍBA	01
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (UFPB)	01
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)	01
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	02
TOTAL	60

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. INSCRIÇÕES E PROVA INTELECTUAL

O período de inscrição inicia-se em **03 de fevereiro de 2025**. As inscrições deverão ser efetivadas junto a esta Diretoria de Atividades Técnicas – DAT, por meio do link: <https://forms.gle/mXLdorNKWUu76UdP6>, impreterivelmente até as **13h00min** do dia **07 de fevereiro de 2025**, mediante anexo da Ficha de Inscrição (**TODOS OS GRUPOS**) – **ANEXO I**, anexando-se, essa e os documentos abaixo relacionados, exigidos para os respectivos grupos, como pré-requisitos para as inscrições:

- I. **GRUPO 1** – Anexar declaração de ciência do comandante de sua OBM de origem ou do chefe/diretor imediato - (**Anexo II**), Anexar documento que comprove o índice de APTO, obtido no último TAF institucional e a Ficha de Inscrição CEPI 2025 – CBM (**Anexo I**);
- II. **GRUPO 2** – Anexar cópia da carteira de registro do CREA - PB ou CAU - PB ;
- III. **GRUPO 2** – Anexar declaração de quitação pessoa física CREA – PB/CAU-PB;
- IV. **GRUPO 2** – Anexar cópia do histórico escolar de graduação em engenharia ou arquitetura, que possua o Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA ou similar, informando a média global, para fins de critério de desempate;
- V. **GRUPO 2** – Ficha de Inscrição CEPI 2025 – CBM (**Anexo I**);
- VI. **GRUPO 2** – Anexar comprovante do horário de nascimento. Será aceito Certidão de Nascimento anexada na Ficha de Inscrição CEPI 2025 – CBM;
- VII. **GRUPOS 3** – Ofício de indicação e Ficha de Inscrição CEPI 2025 – CBM (**Anexo I**);





**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

VIII. **GRUPO 3** – Anexar comprovante com data de nascimento. Será aceito Certidão de Nascimento anexada na Ficha de Inscrição CEPI 2025 – CBM;

7.2. PUBLICAÇÃO E CADASTRO DOS INSCRITOS

7.2.1. A relação dos candidatos devidamente inscritos será publicada até o dia **11 de fevereiro de 2025** pela Diretoria de Educação e Pesquisa (DEP), no boletim interno da corporação e site da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

7.2.2. Os candidatos serão cadastrados na plataforma EaD do CBMPB, pelo Departamento da Gestão da Tecnologia da Informação (DGTI), até às **10h00 min do dia 17 de fevereiro de 2025**.

7.3. PROVA INTELLECTUAL

7.3.1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, **para todos os candidatos**, será realizada em data única no dia **17 de fevereiro de 2025**, via plataforma EaD do CBMPB, com 02 (duas) horas de duração, iniciando às 14h e término às 16h.

7.3.2. O gabarito e resultado da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado em boletim interno da corporação e site da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba até o dia **19 de fevereiro de 2024**.

7.3.3. Admitir-se-á recurso da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, pelo candidato, uma única vez, contra erro material e formal quanto ao preenchimento das vagas nos termos deste edital. O recurso deverá ser interposto, no prazo de até **24 horas**, a contar da data de publicação dos resultados.

7.3.4. O resultado dos recursos da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será publicado em boletim interno da corporação e site da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba até a data de **25 de fevereiro de 2025**.

7.3.5. O Manual Básico de Combate e Incêndio – Comportamento do Fogo - Volume 1 – CBMDF, contido no link a seguir, como o referencial bibliográfico da Prova Intelectual deste Processo Seletivo:





QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

https://biblioteca.cbm.df.gov.br/jspui/bitstream/123456789/335/1/incendi_o_modulo_1_comportamento_do_fogo.pdf

8. DA COORDENAÇÃO

O Curso de Especialização em Prevenção contra Incêndio – CEPI – 2025 turma 1, terá equipe de coordenação e inscrição publicadas em boletim interno específico.

9. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 9.1. O processo seletivo será regido por este edital juntamente com a Coordenação Organizadora do CEPI – 2025 CBMPB;
- 9.2. O processo seletivo terá validade apenas para a matrícula no curso a ser realizado em 2025 e dentro do limite das vagas estabelecidas conforme este edital.

10. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos inscritos no CEPI 2025 CBMPB compreenderá o preenchimento de todos os requisitos estabelecidos no item 7.1 deste edital. Caso o número de inscritos por grupo, descritos no item 6 seja superior a quantidade de vagas destinadas, o preenchimento das vagas será realizado priorizando:

- I- **GRUPO 1-** Média na Prova Intelectual descrita no item 7.3.1. Em caso de empate, o desempate fica estabelecido o critério a antiguidade;
- II- **GRUPOS 2-** O critério principal será a maior nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha descrita no item 7.3.1. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) Idade igual ou superior a 60 anos, até a data da prova, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); 2) maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) ou equivalente; 3) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento; e, se necessário, 4) horário de nascimento;





**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

- III- **GRUPOS 3** – O critério principal será a maior nota obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha descrita no item 7.3.1. Em caso de empate, os critérios de desempate serão, na seguinte ordem: 1) idade igual ou superior a 60 anos, até a data da prova, conforme estabelece a Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso); 2) maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento; e, se necessário, 3) horário de nascimento;

Parágrafo único: Em nenhuma hipótese poderá ser ultrapassada a data limite no prazo estabelecido no item 7.1 deste edital, para envio de toda a documentação dos candidatos.

11. DA MATRÍCULA

11.1 O resultado final, dos candidatos que serão matriculados no curso, será publicado pela Diretoria de Educação e Pesquisa (DEP), no boletim interno da corporação, e site no da Diretoria de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba até o dia **28 de fevereiro de 2025**.

11.5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA DO CURSO

- 11.5.1 Cumprir as determinações deste edital e do Plano Pedagógico de Curso – PPC CEPI 2025;
- 11.5.2 Não estar sob os cuidados de médicos ou Junta Médica de Saúde, em casos de militares da ativa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- ✓ Ao se inscrever o candidato reconhece e aceita as condições de seleção, tais como se acham estabelecidas neste edital;
- ✓ **As despesas relacionadas com: alimentação, transporte e hospedagem serão de inteira responsabilidade dos alunos do curso;**
- ✓ Os militares do CBMPB, durante o período EaD, inscritos no CEPI 2025 CBMPB ficarão à disposição da sua unidade sem prejuízo das funções que ocupa;





**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

- ✓ Os militares do CBMPB, durante o período Presencial, inscritos no CEPI 2025 CBMPB ficarão à disposição da DEP/DAT até o término do curso;
- ✓ Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital;
- ✓ As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à DEP o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa, correta e legível, ou ainda que fornece dados comprovadamente inverídicos, bem como realizar o preenchimento com rasuras;
- ✓ A distribuição e vagas estabelecidas no item 6 deste edital poderá ser reformulada pelo Comandante Geral, conforme necessidade da instituição;
- ✓ Competirá ao Diretor de Ensino e Pesquisa resolver os casos não previstos neste Edital e, em última instância, o Comandante Geral do CBMPB.

Quartel do Comando Geral em João Pessoa - PB, 23 de janeiro de 2025.

Jeyveson da Silva Santos - CEL QOEM
Diretor de Educação e Pesquisa

Tiago Aragão de Almeida – CEL QOEM
Diretor de Atividades Técnicas
Coordenador Geral do Curso

Homologação:

Marcelo Augusto de Araújo Bezerra – CEL QOEM
Comandante Geral do CBMPB



Assinado com senha por [CBM96862] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 29/01/2025 - 12:22hs,
[CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA em 29/01/2025 - 13:47hs e [CBM38387] [SENHA]
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 29/01/2025 - 17:25hs.
Documento Nº: 6900422.55796147-4077 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6900422.55796147-4077>



CBMOFN202501281A



QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO CEPI 2025- CBMPB

Dados Pessoais		
Nome - Destacar Nome de Guerra (Grupos 1 item 6 do edital):		
CPF:	Matrícula:(Grupos 1 item 6 do edital):	
CREA/CAU (Grupos 2 item 6 do edital):	Resultado do último TAF (Grupo 01 do item 6 do edital):	
CRA OU SIMILAR (Grupos 2 item 6 do edital):		
Data Nascimento:	Naturalidade:	
OBM de lotação/ Local de Trabalho:		
Endereço para contato		
Rua:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone (fixo)	Celular	
Correio Eletrônico (e-mail pessoal obrigatório):		

_____, ____ de _____ de _____

Candidato



Assinado com senha por [CBM96862] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 29/01/2025 - 12:22hs,
[CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA em 29/01/2025 - 13:47hs e [CBM38387] [SENHA]
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 29/01/2025 - 17:25hs.
Documento Nº: 6900422.55796147-4077 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6900422.55796147-4077>



CBM0FN202501281A



**QUARTEL DO COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO, INSTRUÇÃO E PESQUISA
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL E PESQUISA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

ANEXO II

CIÊNCIA DO COMANDANTE/CHEFE/DIRETOR IMEDIATO

Atesto que estou ciente da inscrição do referido militar/profissional sob minha subordinação no Curso de Especialização em Prevenção contra Incêndio – CEPI 2025 turma 1 do CBMPB.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura e identificação do chefe imediato



Assinado com senha por [CBM96862] [SENHA] JEYVESON DA SILVA SANTOS em 29/01/2025 - 12:22hs,
[CBM40204] [SENHA] TIAGO ARAGÃO DE ALMEIDA em 29/01/2025 - 13:47hs e [CBM38387] [SENHA]
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA em 29/01/2025 - 17:25hs.
Documento Nº: 6900422.55796147-4077 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6900422.55796147-4077>



CBM0FN202501281A